



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 03-035/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2020, assinado em 28/05/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 009/006118/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.064.270/0001-33, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. DOUGLAS NACI DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.689.997-01.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2020, assinado em 28/05/2020, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada da Administração Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/006118/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2169	25/05/2023	R\$ 650.416,62	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de maio de 2023.

**Carlos Mello**  
Secretário Municipal de Fazenda  
de Duque de Caxias - RJ  
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CARLOS SOUTINHO DE MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7302 DE 14/06/2023



<b>Número do Processo Administrativo</b>	009/006118/2023
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Presencial nº 007/2020
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	26/05/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/05/2023.
<b>Valor global</b>	R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2169, emitida em 25/05/2023, no valor de R\$ 650.416,62 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2020, assinado em 28/05/2020, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada da Administração Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/006118/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DUQUE DE CAXIAS - RJ

**Carlos Mello**  
Secretário Municipal de Fazenda  
de Duque de Caxias - RJ  
Matricule: 35.331-0



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-035/2023

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-015/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E, DE OUTRO LADO, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. CARLOS SOUTINHO DE MELLO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 19881064-03, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.632.667-15 e, de outro lado, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.064.270/0001-33, localizada à Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1708, Sobrado, Centro, Mesquita/RJ, CEP: 26.553-161, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. DOUGLAS NACI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08.88.6224-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.689.997-01, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 009/006118/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-015/2020	-	28/05/2020	28/05/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-026/2021	Prorrogar	28/05/2021	28/05/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-036/2022	Prorrogar	28/05/2022	28/05/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-065/2022	Acrescer	12/09/2022	28/05/2023

oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e





integrada da Administração Pública Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/006118/2023.

**Parágrafo Único** – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 28/05/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 009/006118/2023.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2169	25/05/2023	R\$ 650.416,62	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2020, assinado em 28/05/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme constante no processo administrativo nº 009/009475/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

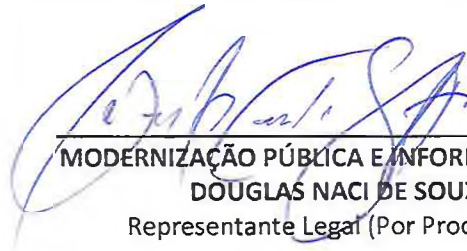
Duque de Caxias, 26 de maio de 2023.



**Carlos Mello**  
Secretário Municipal de Fazenda  
de Duque de Caxias - RJ  
Matricule: 35.331-0

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CARLOS SOUTINHO DE MELLO**  
Secretário Municipal de Fazenda



---

**MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**  
**DOUGLAS NACI DE SOUZA**  
Representante Legal (Por Procuração)